



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

Protocolo
494198
16.02.2020

DECRETO Nº 5389 , DE 01 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.2500

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$235.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		1.000,00
	77	06.181.0181.2005.0000	Manutenção da Guarda Municipal		F.R.: 0 01 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	Recurso Proprio do Municipio		
	88	06.182.0181.2048.0000	Apoio a manutenção do corpo de bombeiros	1.400,00	F.R.: 0 01 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	Recurso Proprio do Municipio		
02	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		500,00
	140	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica		F.R.: 0 01 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		510 000	Assistencia Social-Geral		
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		100.000,00
	303	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		F.R.: 0 01 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		310 000	Saúde - Geral		
	317	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	15.000,00	F.R.: 0 01 00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		
		01	TESOURO		
		310 000	Saúde - Geral		
	319	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.000,00	F.R.: 0 01 00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		01	TESOURO		
		310 000	Saúde - Geral		
	343	10.304.0007.2041.0000	Manutenção da Vigilancia Sanitaria	2.500,00	F.R.: 0 01 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		310 000	Saúde - Geral		





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

DECRETO Nº 5389 , DE 01 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.2500

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
357	10.304.0007.2042.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiologica	2.500,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05	00			
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	303 002	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA					
375	10.305.0007.2043.0000	Manut.da Média e Alta Compl.Ambulatorial e Hospitalar	1.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	310 000	Saúde - Geral					
545	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	8.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	312 001	COMBATE AO CORONAVIRUS COVID 19					
02	10	00	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM				
440	26.782.0015.2026.0000	Manutenção do SERMES	12.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	110 000	Recurso Proprio do Municipio					
02	11	00	OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO				
447	15.451.0010.1006.0000	Obras de Infra-Estrutura Urbana	46.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	110 000	Recurso Proprio do Municipio					
448	15.451.0010.1006.0000	Obras de Infra-Estrutura Urbana	40.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02	00			
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS					
	100 106	CONV 1490/2018 - RECAPEAMENTO ASFALTICO					
458	15.452.0010.2028.0000	Manutenção dos Serviços Públicos Municipais	3.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	110 000	Recurso Proprio do Municipio					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

40.000,00

Fontes de Recurso
02 00

40.000,00

Anulação:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

DECRETO Nº 5389 , DE 01 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.2500

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
78	06.181.0181.2005.0000 3.3.91.39.00 01 110 000	Manutenção da Guarda Municipal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - IN F.R. Grupo: TESOURO Recurso Proprio do Municipio	-1.000,00 0 01 00
92	06.182.0181.2048.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	Apoio a manutenção do corpo de bombeiros EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO Recurso Proprio do Municipio	-1.400,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 04 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
137	08.243.0004.2012.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	Proteção Social Basica MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Assistencia Social-Geral	-500,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
342	10.304.0007.2041.0000 3.3.90.14.00 01 310 000	Manutenção da Vigilancia Sanitaria DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Saúde - Geral	-2.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00
344	10.304.0007.2041.0000 3.3.90.30.00 05 303 001	Manutenção da Vigilancia Sanitaria MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS VIGILANCIA SANITARIA TRSF.SUS	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
355	10.304.0007.2042.0000 3.3.90.14.00 05 303 002	Manutenção da Vigilância Epidemiologica DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	-2.500,00 F.R. Grupo: 0 05 00
364	10.304.0007.2042.0000 4.4.90.52.00 01 310 000	Manutenção da Vigilância Epidemiologica EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO Saúde - Geral	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
377	10.305.0007.2043.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	Manut.da Média e Alta Compl.Ambulatorial e Hospitalar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Saúde - Geral	-116.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 09 00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIEN		



f



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

DECRETO Nº 5389 , DE 01 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.2500

02	09	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIEN				
417	18.542.0016.2045.0000		Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente		-23.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0 01	00
	01		TESOURO				
	110 000		Recurso Proprio do Municipio				
429	20.601.0009.2025.0000		Manutenção da Agricultura e Abastecimento		-23.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0 01	00
	01		TESOURO				
	110 000		Recurso Proprio do Municipio				
02	11	00	OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO				
459	15.452.0010.2028.0000		Manutenção dos Serviços Públicos Municipais		-15.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0 01	00
	01		TESOURO				
	110 000		Recurso Proprio do Municipio				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DA SILVA

Eu, Eliana Terezinha Pagiato na qualidade de Escriturária, restritivamente, provi o registro e publico na Secretária Municipal e no Diário Eletronico desta Municipalidade.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

